



1  
2  
3  
4  
5 MINISTÉRIO DA SAÚDE  
6 CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE  
7

8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56 ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE  
– 1991/1995 –

No dia primeiro de abril de hum mil novecentos e noventa e dois, a partir das quatorze horas, teve início a Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde, Período de hum mil novecentos e noventa e um a hum mil novecentos e noventa e cinco, com o Painel sobre a situação da Saúde Mental no Brasil, do qual participaram como painelistas o Deputado **Paulo Delgado**, o Doutor **Domingos Sávio do Nascimento** (Coordenador de Saúde Mental da Secretaria Nacional de Ações de Saúde, Ministério da Saúde) e o Doutor **Benedito Domingos Sampaio** (Substituindo o Conselheiro **José Linhares Ponte**, ausente do País nessa data), representando a Associação de Psiquiatria da Federação Brasileira Hospitalar. O Conselheiro **Ivan de Moura Fé** foi o Relator do Painel. A Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde teve continuidade no dia dois de abril do corrente, sendo aberta, pelo Presidente do Conselho o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Doutor **ADIB DOMINGOS JATENE**, secretariada pelo Coordenador Geral do Conselho Nacional de Saúde, Doutor **SYLVAIN NAHUM LEVY**, e com a presença na Mesa Coordenadora, do Doutor **JOSE CARLOS SEIXAS**, Secretário Executivo do Ministério da Saúde. Foram apresentadas as justificativas de ausência dos Conselheiros **Rui Brasil Cavalcante** e **José Linhares Ponte** e **Jacques Sherique**. Esteve presente à Reunião o Doutor **José Spigolon**, indicado Suplente do Conselheiro **José Linhares Ponte**, mais ainda não nomeado. Ao início da Reunião estavam presentes vinte e dois Conselheiros, somando o quorum necessário para deliberação. Colocada em discussão, a Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde foi aprovada sem retificações. O Presidente do Conselho apresentou, extrapauta alguns assuntos para discussão do Plenário. De inicio foi colocado em discussão à questão da revogação de Portaria do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS que autoriza tratamento de saúde no Exterior, com despesas pagas pelo Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social – INAMPS. O Excelentíssimo Senhor Ministro propôs que se discutisse o assunto e se estudasse a possibilidade da revogação dessa Portaria, por considerá-la desnecessária. A discussão levou aos Conselheiros a apoiar essa proposta e deliberou-se que constasse em Ata esse apoio. O Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde declarou que com essa manifestação do Conselho Nacional de Saúde encaminharia o assunto a Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde e a Procuradoria Geral da República, para ser subsidiado por parecer jurídico acerca dos aspectos legais da suspensão dessa Portaria. O segundo assunto trazido pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde diz respeito à Resolução PR/INAMPS nº 283/91, que proíbe o pagamento de complementação aos hospitais por internação de pacientes em quartos ou apartamentos particulares. O Plenário discutiu a necessidade de uma melhor regulamentação desse assunto e deliberou pela criação de uma Comissão do Conselho Nacional de Saúde para estudar e apresentar o assunto na próxima reunião. Essa Comissão Relatora foi constituída pelos Conselheiros **Mozart de Abreu e Lima**, **Ivo Fortes dos Santos** e **Francisco Ubiratan Dellape**. Paralelamente, a Comissão Técnica de Prestadores Privados de Serviços de Saúde, que reunir-se-á no próximo dia quatorze de abril, também estudará o tema e encaminhará a Comissão Relatora e ao Plenário do Conselho as suas sugestões. O Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde declarou que além de ouvir o Conselho Nacional de Saúde pretende também escutar a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados. O Conselheiro **Nader Wafae** informou que a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo fez um estudo sobre esse assunto que poderia ser encaminhado aos Conselheiros como subsídio. O Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde pede licença ao Plenário para retirar-se, devido a outros compromissos, deixando o Doutor **JOSE CARLOS SEIXAS**, Secretário Executivo do Ministério da Saúde como seu representante. O Coordenador Geral do Conselho Nacional de Saúde, Doutor **SYLVAIN NAHUM LEVY**, assume a coordenação dos trabalhos, e informa que todas as Resoluções aprovadas pelo Plenário já foram assinadas pelo Senhor Presidente do Conselho e publicadas em Diário Oficial da União. A Resolução que aprova o Parecer sobre o Programa Nacional de Agentes Comunitários de Saúde – PNACS não teve nenhuma objeção por parte da nova direção da Fundação Nacional de Saúde, tendo o seu Presidente, Doutor **José Carlos Pinto Dias**, encaminhado Ofício ao Conselho recomendando a aprovação do Parecer. A Resolução sobre

57 esse Tema foi assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde e encaminhada para  
58 publicação e divulgação. O Conselheiro **Jocélio Henrique Drummond** indaga se a manifestação do  
59 Conselho Nacional de Saúde sobre a necessidade de reunião do Conselho Nacional de Seguridade  
60 Social já foi encaminhada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social e o Coordenador Geral do  
61 Conselho Nacional de Saúde informa que seguiu Aviso Ministerial do Excelentíssimo Senhor Ministro  
62 de Estado da Saúde dirigido ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social,  
63 informando da manifestação do Conselho nesse sentido. A Mesa informa também que recebeu convite  
64 da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro para a solenidade de entrega de Título de “**Cidadão**  
65 **Benemérito do Estado do Rio de Janeiro**” ao Conselheiro **Jorge de Marsillac Motta**, para que  
66 conste em Ata. O Senhor Coordenador Geral do Conselho Nacional de Saúde informa que a Ata da  
67 Oitava Reunião Ordinária do Conselho, realizada em hum mil novecentos e noventa e um, continua  
68 pendente de aprovação, aguardando o Conselheiro **José Eri Osório de Medeiros**, que faria correções  
69 à mesma, após ouvir a gravação das discussões daquela Reunião. Passa-se então ao **Tema 01** da  
70 Pauta, que trata da **IX Conferência Nacional de Saúde** e a palavra é dada ao Conselheiro **José Eri**  
71 **Osório de Medeiros**, Coordenador da Comissão Organizadora da Conferência. O Conselheiro informa  
72 que a data da Conferência está definida para o período compreendido entre nove e quatorze de agosto  
73 do corrente ano. O local ainda está em definição, mas todos os contatos estão sendo feitos com a  
74 Universidade de Brasília para possibilitar a viabilização da realização da IX Conferência no Campus da  
75 Universidade. Reuniões da Comissão Organizadora foram realizadas, inclusive com o Senhor  
76 Secretário Executivo do Ministério da Saúde no sentido de melhor operacionalizar a realização da  
77 Conferência. O Conselheiro **José Eri Osório de Medeiros** distribuiu entre os Conselheiros o Projeto  
78 Básico para realização da IX Conferência Nacional de Saúde, elaborado pela Comissão Organizadora e  
79 também a proposta de inclusão do Tema “**Seguridade Social**” no temário da IX Conferência. O  
80 Conselheiro **José Eri Osório de Medeiros** solicita que o Governo Federal, através do Ministério da  
81 Saúde, reafirme seu apoio à realização da IX Conferência Nacional de Saúde, inclusive publicando  
82 rapidamente no Diário Oficial da União novo Decreto convocando a Conferência para a nova data  
83 definida e aprovada por esse Plenário, como também divulgando amplamente nos meios de  
84 comunicação, através dos Serviços de Comunicação Social do Ministério da Saúde, a realização e  
85 importância da IX Conferência Nacional de Saúde. Ficou definido pelo Plenário que a Reunião do  
86 Conselho Nacional de Saúde a ser realizada em maio próximo concluirá a definição dos Delegados que  
87 participarão da Conferência (a parcela de 20% dos Delegados que cabe ao Conselho Nacional de  
88 Saúde definir). Na Reunião de Junho, o Tema prioritário será a IX Conferência, devendo o Senhor  
89 Presidente da Comissão Organizadora trazer a proposta completa de temário, mesas, conferências e  
90 demais tópicos da IX Conferência, para discussão e aprovação do Plenário. O Conselheiro **Jocélio**  
91 **Henrique Drummond** solicita da Comissão Organizadora da IX Conferência que as questões  
92 importantes da Conferência sejam sempre discutidos e aprovados pelo Plenário do Conselho antes de  
93 sua divulgação ampla pelos meios de comunicação social, e que é fundamental que o Plenário aprove  
94 a questão dos delegados e participantes bem como a composição das Mesas e Conferências. O  
95 Plenário do Conselho Nacional de Saúde deliberou incluir a Seguridade Social como um dos Temas da  
96 IX Conferência. Os Conselheiros aprovaram também como recomendação do Conselho, que a  
97 Comissão Organizadora divulgue e procure levar a discussão da Seguridade Social aos Estados e  
98 Municípios, para que os delegados venham a Conferência com o novo Tema debatido. O Plenário  
99 homologou a data da IX Conferência para o período de nove a quatorze de agosto do corrente ano e  
100 quanto ao local, aceitou a possibilidade de realização na Universidade de Brasília, mas aguarda as  
101 negociações da Comissão Organizadora com a Reitoria da Universidade. O Senhor Secretário  
102 Executivo do Ministério da Saúde, Doutor **JOSE CARLOS SEIXAS** afirma que a responsabilidade de  
103 realização da IX Conferência Nacional de Saúde é do Ministério da Saúde e o Ministério está realizando  
104 todos os entendimentos possíveis com a Comissão Organizadora para melhor viabilizar a realização da  
105 mesma. Contudo, afirma, é necessário fazer algumas alterações na Comissão Organizadora para  
106 melhor operacionalizar a Conferência porque algumas pessoas se desligaram da mesma e outras estão  
107 muito absorvidas pelas suas funções dentro da estrutura do Ministério da Saúde. Respeitando-se os  
108 entendimentos e discussões com o Conselho Nacional de Saúde, com a Comissão Organizadora e com  
109 a própria sociedade civil e visando agilizar as atribuições do Ministério da Saúde para garantir a  
110 realização da IX Conferência, o Senhor Secretário Executivo pede ao Plenário que dê um crédito de  
111 confiança ao Ministério da Saúde para que possa se recompor a Comissão Organizadora e os setores  
112 de apoio a Conferência. O Plenário concordou com a colocação do Senhor Secretário Executivo e o  
113 Ministério da Saúde agilizará o máximo possível essas alterações e na Próxima Reunião do Conselho  
114 Nacional de Saúde o Plenário apreciará as mesmas e poderá propor também as modificações que  
115 considerar necessária. Encerra-se a discussão sobre a IX Conferência Nacional de Saúde e passa-se  
116 ao **Tema 02**, que trata da “**Resolução para Orientação Estruturação e Organização dos Conselhos**

117 ***Estaduais e Municipais de Saúde***", que tem como Relator o Conselheiro **Nader Wafae**. Os  
118 Conselheiros debateram amplamente a questão, a partir de Parecer apresentado pelo Relator e de  
119 documento elaborado pela Secretaria Técnica do Conselho. O Doutor **JOSE CARLOS SEIXAS**,  
120 Secretário Executivo do Ministério da Saúde, solicitou do Plenário mais tempo para que o Ministério  
121 analisasse os documentos apresentados em todos os seus aspectos, inclusive legais. O Conselho,  
122 através de seu Plenário, concorda que o Tema é bastante complexo e que se necessita de mais tempo  
123 para estudo do mesmo, para se evitar que haja interferência na autonomia dos Estados e Municípios.  
124 Aprovou-se que o Tema deve se reexaminado pelo Plenário dentro de sessenta dias, já com os estudos  
125 solicitados. Os Conselheiros deliberaram que a questão dos Conselhos Estaduais e Municipais de  
126 Saúde deva ser debatida com profundidade durante a IX Conferência Nacional de Saúde. Determinou-  
127 se que a Coordenação Geral do Conselho fizesse um levantamento da existência de Conselhos nos  
128 Estados e nos Municípios, bem como os documentos legais de sua criação, estruturação, composição,  
129 etc. A Reunião encerrou-se pela manhã e foi retomada pela tarde, com o Excelentíssimo Senhor  
130 Ministro de Estado da Saúde abrindo a mesma e falando da Campanha Nacional de Vacinação contra o  
131 Sarampo, a ser realizada pelo Ministério da Saúde, e da campanha desenvolvida pelo Ministério da  
132 Saúde contra a Malária. Passou-se ao **Tema 03**, que tratava da "**Resolução aprovada pelo Conselho**  
133 **Nacional de Saúde sobre o Programa Nacional de Agentes Comunitários de Saúde**". Foi  
134 distribuído Ofício da Presidência da Fundação Nacional de Saúde concordando com o Parecer e  
135 informado que o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde à tinha assinado a Resolução,  
136 que foi encaminhada para publicação. Em seguida, abordou-se o **Tema 04**, sobre o "**Credenciamento**  
137 **dos Centros de Pesquisa em Seres Humanos**". Como não houve visitas, em virtude da Secretaria  
138 Nacional de Vigilância Sanitária ainda não ter podido definir os técnicos que irão compor as Comissões  
139 de Visita, o Tema ficou prejudicado passando-se ao seguinte. O **Tema 05** tratava dos "**Processos em**  
140 **Estudo pelo Plenário do Conselho Nacional de Saúde**". O Primeiro Processo, sobre a "**Residência**  
141 **Médica em Traumato-Ortopedia**" teve sua discussão adiada tanto porque o Relator do Tema não  
142 pode comparecer a Reunião, como pela prorrogação, concedida pelo Plenário ao pedido de vistas a  
143 esse Processo, feito pelo Conselheiro **Cláudio Allgayer**, por mais trinta dias. O Segundo Processo,  
144 sobre as "**Normas de Comercialização de Alimentos para Lactantes**", teve a apresentação de um  
145 parecer (Anexo 01) da Comissão Relatoria, feito pelo Conselheiro **Mozart de Abreu e Lima**, e a  
146 solicitação dessa Comissão para que o assunto fosse remetido para a Comissão Interinstitucional de  
147 Alimentação e Nutrição, vinculada ao Conselho, sendo a Conselheira **Zilda Arns Neumann** designada  
148 para acompanhar, em nome do Plenário, a discussão do Tema nessa Comissão. Acertou-se que a  
149 Primeira Reunião da Comissão Interinstitucional de Alimentação e Nutrição seja realizada no dia  
150 quatorze de maio próximo. O **Tema 06** abordava a questão dos "**Novos Cursos na Área de Saúde e**  
151 **os Relatórios das Comissões designadas pelo Plenário do Conselho para Analisá-los**". O  
152 Conselheiro **Ivan de Moura Fé** solicitou que constasse em Ata que por motivos alheios a sua vontade  
153 não pode comparecer com o restante da Comissão que visitou a Universidade de Ijuí, para analisar o  
154 Novo Curso de Medicina que ali está sendo criado. A Secretaria de Administração Geral do Ministério  
155 da Saúde errou ao providenciar as passagens aéreas para seu deslocamento até o Rio Grande do Sul,  
156 impossibilitando-o de viajar. O Conselheiro **Ivan de Moura Fé** foi substituído nessa visita pelo  
157 Conselheiro **Elísio Nunes Ribeiro**. A Comissão de Análise e Visita a UNIJUÍ está aguardando o envio  
158 do Parecer do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul sobre a criação do Curso de  
159 Medicina naquela Universidade, para poder formular seu Relatório Final que será submetido ao  
160 Plenário do Conselho Nacional de Saúde. Em relação à apreciação da criação do Curso de  
161 Enfermagem da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, a Comissão ainda não tem data  
162 marcada para a Visita à Universidade. Quanto ao Curso de Psicologia da Universidade Federal do  
163 Sergipe, a Comissão para análise desse Novo Curso deverá visitar Sergipe até a Próxima Reunião do  
164 Conselho. O Conselheiro **Elísio Nunes Ribeiro** se manifesta no sentido de que o Conselho Estadual  
165 de Saúde do Rio Grande do Sul não pode retardar a sua decisão sobre o Curso de Medicina da  
166 UNIJUÍ. O Conselheiro **Ivo Fortes dos Santos** informa que o Conselho Estadual de Saúde do Rio  
167 Grande do Sul deve se reunir para apreciar a questão no próximo dia sete de abril e que na Próxima  
168 Reunião do Conselho Nacional de Saúde já haverá um parecer daquele Conselho Estadual. O  
169 Coordenador Geral do Conselho Nacional de Saúde, Doutor **SYLVAIN NAHUM LEVY** informa que  
170 chegou a solicitação da Universidade de Cruz Alta, também do Rio Grande do Sul, para que o  
171 Conselho Nacional de Saúde avalie a criação do Novo Curso de Medicina na UNICRUZ. O Conselheiro  
172 **Aloísio Carneiro** lembra que o processo de análise desse novo pedido deve ser semelhante ao da  
173 UNIJUÍ e que o processo deve ser primeiro submetido ao Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande  
174 do Sul. O Plenário criou uma Comissão para analisar o pedido da UNICRUZ, formada pelos  
175 Conselheiros **José Bernardo Peniche**, **José Eri Osório de Medeiros** e o novo representante das  
176 Entidades Médicas no Conselho Nacional de Saúde, que ainda não foi indicado. Em seguida, a Mesa

177 põe em discussão o Aviso Ministerial encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da  
178 Educação, **JOSE GOLDEMBERG**, no sentido que o Conselho Nacional de Saúde reconsidere a sua  
179 Resolução de número dezessete que define os Cursos da Área de Saúde, excluindo dos mesmos, os  
180 Cursos de Psicologia e Educação Física. O Plenário do Conselho debateu o assunto e considerou que  
181 devem ser mantidos como Cursos da Área de Saúde, conforme está na Resolução número dezessete,  
182 os Cursos de Psicologia e Educação Física e que esta decisão conste em Ata e que o Excelentíssimo  
183 Senhor Presidente do Conselho Nacional de Saúde, o Ministro de Estado da Saúde, encaminhe Aviso  
184 Ministerial ao titular do Ministério da Educação informando dessa decisão. Em seguida, o Conselheiro  
185 **Ivan de Moura Fé** pede que seja apreciado pelo Plenário o Parecer que ele elaborou sobre o Painel de  
186 Saúde Mental no Brasil, ocorrido no dia anterior. Após a apresentação do Parecer pelo Relator, o  
187 Plenário discutiu o mesmo e qual o encaminhamento a ser feito. Foi posta em votação e aprovada por  
188 maioria de votos a proposta de aprovação do Parecer com uma Moção de apoio do Conselho Nacional  
189 de Saúde ao Projeto de Lei do Deputado Paulo Delgado, e que constasse em Ata essa Moção de  
190 Apoio. O Parecer, acompanhado de Ofício explicitando essa Moção de apoio, deverá ser encaminhado  
191 aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como a Coordenação de Saúde  
192 Mental da Secretaria Nacional de Ações de Saúde do Ministério da Saúde. Deliberou-se também que  
193 se oficializasse a Coordenadoria de Saúde Mental da Secretaria Nacional de Ações de Saúde do  
194 Ministério da Saúde que o Conselho Nacional de Saúde decidiu estabelecer junto àquela  
195 Coordenadoria, um mecanismo permanente de acompanhamento da formulação e implantação da  
196 Política de Saúde Mental no Brasil. Na votação houve quatro abstenções, dias com declaração de voto,  
197 que estão em anexo a essa Ata (Anexo 02), dos Conselheiros **Mozart de Abreu e Lima** e **Carlos**  
198 **Reinaldo de Souza**, e outras duas dos Conselheiros **Nelson Seixas** e **Nader Wafae**. Estavam  
199 ausentes na votação os Conselheiros **Cláudio José Allgayer** e **Francisco Ubiratan Dellape**, por  
200 terem sido convocados à reunião do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social,  
201 para, tratar da implantação do sistema de apresentação de AIH's por meio magnético. O Conselheiro  
202 **Lúcio Alcântara** declara seu desacordo com a apreciação de Projetos de Lei pelo Conselho Nacional  
203 de Saúde, e com a manifestação, para esses casos, sob a forma de Moções. O Plenário do Conselho  
204 Nacional de Saúde deliberou que nas Próximas Reuniões fosse apresentada nesse Conselho, pelos  
205 órgãos do Ministério da Saúde responsáveis, tanto a Política de Saúde Mental, e seu respectivo  
206 acompanhamento, proposta pelo Ministério da Saúde, como a Política de Planejamento Familiar  
207 defendida pelo Ministério. A Coordenação Geral do Conselho Nacional de Saúde deverá encaminhar  
208 Ofício à Secretaria Nacional de Ações de Saúde, solicitando aos responsáveis por essas áreas o  
209 comparecimento ao Plenário do Conselho. Passou-se ao Tema que trata da "**Discussão da Utilização**  
210 **dos Recursos do FINSOCIAL para a Área da Saúde**". Conforme foi resolvido na reunião anterior do  
211 Conselho Nacional de Saúde, uma Comissão de Conselheiros estudaria a situação do FINSOCIAL e  
212 apresentaria proposta de campanha para o pagamento do FINSOCIAL pelas Empresas e sua utilização  
213 prioritária na área da saúde. O Conselheiro **Jocélio Henrique Drummond** apresentou uma proposta de  
214 campanha através dos meios de comunicação social sobre o FINSOCIAL. A proposta foi debatida pelos  
215 Conselheiros que acrescentaram várias sugestões e definindo que deveria ser uma campanha levada  
216 adiante pelos órgãos governamentais, tendo a frente o Ministério da Saúde. O Ministério da Saúde e os  
217 Conselheiros do Conselho Nacional de Saúde procurariam negociar os termos da campanha tanto com  
218 os setores empresariais, que questionam a legalidade do FINSOCIAL e estão se recusando a pagá-lo  
219 (ou a pagar somente em juíza) como com os setores governamentais que controlam esse tipo de  
220 arrecadação e definição de política econômica financeiro. O Ministério da Saúde, através de seu  
221 Secretário Executivo, comprometeu-se levar a proposta ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado  
222 da Saúde, e proceder ao levantamento da situação jurídico-institucional da questão no prazo  
223 aproximado de quinze dias. O Conselho Nacional de Saúde concordou com a idéia geral da campanha,  
224 mas deliberou que o Ministério da Saúde é que deve encontrar a melhor forma de realizá-la. Foi  
225 constituída uma Comissão de Conselheiros para ajudar as negociações e discutir o FINSOCIAL com os  
226 diversos outros setores empresariais e de Governo. Essa Comissão foi composta por indicação do  
227 Plenário dos Conselheiros **Lúcio Alcântara**, **José Eri Osório de Medeiros**, **Zilda Arns Neumann**,  
228 **Paulo Barbante** e **Aloísio Carneiro**. Foi aprovado que o apoio do Conselho Nacional de Saúde a que  
229 o Ministério da Saúde desenvolva ampla campanha de alcance público para conseguir a execução do  
230 recolhimento do FINSOCIAL nos termos da legislação vigente, constasse em Ata e fosse transmitido ao  
231 Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde. Em relação ao **Tema 07**, sobre a "**Renovação do**  
232 **Mandato de uma Parcela dos Conselheiros**", informou-se que as Entidades de Médicos, de Outros  
233 Profissionais de Saúde, das Prestadoras de Serviços Privados de Saúde e das Organizações de  
234 Portadores de Patologias estão procedendo reuniões para escolherem os substitutos dos Conselheiros  
235 que encerram o mandato, e que os mesmos serão apresentados na Próxima Reunião. Passou-se ao  
236 **Tema 10**, com apresentação do Relator, Conselheiro **Francisco A. Vieira Nunes**, de Parecer sobre a

situação do “**Hanseniano no Regime Jurídico Único do Funcionalismo Público Federal**”, que determina a aposentadoria compulsória dos portadores de Hanseníase. O Parecer apresentado foi aprovado e está em anexo a essa Ata (Anexo 03). Deliberou-se também que a Coordenação Geral do Conselho deveria encaminhar o Parecer ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, acompanhado de Ofício solicitando que o Ministério da Saúde, de comum acordo com a Secretaria de Administração Federal – SAF, estudasse o assunto e elaborasse Projeto de Lei do Executivo, para ser encaminhado ao Legislativo, visando à exclusão do hanseniano do rol de doenças que na Lei número oito mil cento e doze, de hum mil novecentos e noventa, que instituiu o Regimento Jurídico da União, justificam a aposentadoria compulsória dos servidores públicos. Em seguida, tratou-se do **Tema 11**, que dizia respeito à “**Farmacopéia Brasileira**”. O Doutor **SYLVAIN NAHUM LEVY** expôs a questão, informando que na última Reforma Administrativa, a Farmacopéia Brasileira e a Comissão Permanente de Revisão da mesma ficaram sem espaço definido no Ministério da Saúde e no Conselho Nacional de Saúde, ressaltando a importância para o País da elaboração de uma Farmacopéia moderna e atualizada. O Plenário do Conselho Nacional de Saúde deliberou então que fosse solicitado à Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde que apresentasse ao Conselho uma proposta visando solucionar as questões referentes à revisão da Farmacopéia Brasileira, interrompida desde hum mil novecentos e oitenta e nove. O Plenário solicitou também que essa proposta contemplasse os aspectos de organização, constituição, composição, metodologia de trabalho e utilização de institutos de referência por parte de uma Comissão Permanente de Revisão da Farmacopéia Brasileira, que, em princípio, deverá se vincular ao Conselho Nacional de Saúde. Passou-se ao **Tema 12**, quando foram prestadas informações sobre a “**Oficina de Trabalho sobre Alternativas para a Gestão de hospitais e outros Estabelecimentos Públicos de Saúde**”, co-patrocinada pelo CNS, CONASS, FGV, OPAS e CEBES. Essa Oficina de Trabalho será realizada nas dependências do Conselho Nacional de Saúde nos próximos dias oito e nove de abril, estando aberta à participação dos Conselheiros que se interessarem, e seus resultados serão posteriormente divulgados aos Conselheiros, Outras Oficinas de Trabalho, co-patrucinadas pelas Instituições e Entidades acima citadas, estão sendo programadas, sendo a segunda delas sobre a “**Descentralização e Distribuição de Responsabilidades: Competências e Recursos em cada Esfera do Sistema Único de Saúde**”, datada para o mês de maio. O Doutor **SYLVAIN NAHUM LEVY** informou da realização de Encontro Nacional de Conselhos Estaduais de Saúde, a ser realizado nos dias vinte e oito e vinte e nove de maio próximos, em Belo Horizonte e que o Conselho Nacional de Saúde estava convidado a participar do mesmo. E informado, pela Mesa que o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde vai participar da abertura do mesmo e de uma mesa-redonda, sendo solicitado que o Conselho Nacional de Saúde indicasse um de seus Conselheiros para participar de todo o evento e compor outra mesa-redonda, para falar sobre o “**Financiamento do Sistema Único de Saúde**”. O Plenário do Conselho indicou o Coordenador Geral do Conselho Nacional de Saúde, Doutor **SYLVAIN NAHUM LEVY**, para participar dessa mesa-redonda e representar, junto com o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, o Conselho Nacional de Saúde no Encontro. Foi ressaltado que o Conselheiro **Carlos Reinaldo de Souza** que também faz parte do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais estaria presente durante todo o evento. O **Tema 09**, sobre a “**Recomendação do Conselho Nacional de Saúde sobre a Dispensa do Ponto e Abono de Falta dos Servidores que são Membros de Conselhos de Saúde**”, ao participarem das atividades desses Conselhos, foi adiado para a Próxima Reunião. O **Tema 08**, que trata das “**Informações das Comissões do Conselho**”, teve as suas informações por escrito, através de levantamento feito pela Secretaria Técnica do Conselho Nacional de Saúde da situação das Comissões. Antes de encerrar a Reunião, os Conselheiros **Stella Barros, Cláudio Allgayer, Ivan de Moura Fé e Elísio Nunes Ribeiro**, que concluem o mandato de um ano no Conselho e serão substituídos, conforme determina o Regimento Interno, por representantes de outras entidades, fizeram suas despedidas. O Conselheiro **Ivan de Moura Fé** informou que foi reconduzido a Presidência do Conselho Federal de Medicina por mais dois anos e meio. A Conselheira **Stella Barros** prestou agradecimentos ao apoio recebido pela Secretaria Técnica do Conselho Nacional de Saúde. O Conselheiro **Elísio Nunes Ribeiro** informou que vai defender a recondução da Conselheira **Stella Barros** para mais um mandato, pela importância de sua participação e da categoria que ela representa. A Décima Segunda Reunião do Conselho Nacional de Saúde foi encerrada e nela estiveram presentes e assinaram o Livro de Presenças, os Conselheiros **Zilda Arns Neumann, Jorge de Marsillac Motta, Nader Wafae, Lúcio G. de Alcântara, José Eri Osório de Medeiros, Nelson Seixas, Francisco Ubiratan Dellape, Cláudio José Allgayer, Stella Barros, Francisco A. Vieira Nunes, Elísio Nunes Ribeiro, Mozart de Abreu e Lima, Antonio Cortizo, Ivo Fortes dos Santos, Carlos Reinaldo de Souza, Leilton Pereira Guedes, Aloísio Carneiro, Ivan de Moura Fé, Jocélio Henrique Drummond, José Bernardo Peniche, José da Silva Guedes, Paulo Sérgio Barbante e Adib Domingos Jatene**.  
FIM.